

## Ministério da Saúde

**Secretaria de Atenção à Saúde**  
**Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas**  
**Coordenação-Geral de Sistemas de Informação**  
**SAF Sul, Ed. Premium - Torre II, 3º Andar, Sala 303**  
**70070-600 - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-5873**

NOTA TÉCNICA nº 07/2020 de 25/06/2020 - CGSI

Brasília, 01/07/2020.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Julho de 2020 conforme Informe abaixo:

**Índice**

Novos Procedimentos .....	1
Alterações em Procedimentos .....	2
Novas Compatibilidades .....	3

**Novos Procedimentos****PORTARIA nº 493 de 02/06/2020 - SAES****03.01.01.029-3 - ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

AVALIAÇÃO DO ESTADO GERAL DE SAÚDE DO(A) ADOLESCENTE EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. INCLUINDO TAMBÉM AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO, SOLICITAÇÃO DE EXAMES DE ROTINA, TESTES RÁPIDOS PARA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E GRAVIDEZ, ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO DE VACINAS (CONFORME CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO), ORIENTAÇÕES SOBRE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS, GRAVIDEZ, PARTO, PÓS PARTO E PUERPÉRIO, AMAMENTAÇÃO, ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, POR MEIO DE CONSULTA DE ENFERMAGEM, CONSULTA MÉDICA, CONSULTA ODONTOLÓGICA, CONSULTA COM PROFISSIONAL DE SAÚDE MENTAL).

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 12 anos a 20 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS
CBOs	2231F9, 223208, 223212, 223236, 223248, 223272, 223288, 223293, 223505, 223545, 223550, 223555, 223560, 223565, 225105, 225124, 225125, 225130, 225133, 225139, 225142, 225154, 225170, 225195, 225250, 251510
RENASES	004 - Atendimento Clínico na Atenção Primária

**PORTARIA nº 505 de 10/06/2020 - SAES****06.04.10.002-7 - DESMOPRESSINA 0,1 MG (POR COMPRIMIDO)**

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	02 - Assistência Farmacêutica
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Qtd. Max.	372
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares
CIDs principais	E232
Serviços Classificação	125-001

**06.04.10.003-5 - DESMOPRESSINA 0,2 MG (POR COMPRIMIDO)**

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	02 - Assistência Farmacêutica
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Qtd. Max.	186
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	009 - Exige CNS, 014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares
CIDs principais	E232
Serviços Classificação	125-001

---

## PORTARIA nº 510 de 16/06/2020 - SAES

---

### 08.02.01.031-8 - DIÁRIA DE LEITO DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR

COMPREENDE AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DA VIDA DOS PACIENTES INTERNADOS COM DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE COVID-19 NOS LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR. A NOTIFICAÇÃO DO CASO É OBRIGATÓRIA, PARA FINS EPIDEMIOLÓGICOS.

Modalidades	02 - Hospitalar
Complexidade	0
Tipo de Financiamento	06 - Média e Alta Complexidade (MAC)
Instrumentos de Registro	04 - AIH (Proc. Especial)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 410,92; Profissional: R\$ 67,80
Tipos de Leito	96 - Suporte Ventilatório Pulmonar-COVID-19
Habilidades	2806 - Leito de Suporte Ventilatório Pulmonar-COVID-19
RENASES	147 - Tratamento Intensivo

### Alterações em Procedimentos

---

## PORTARIA nº 505 de 10/06/2020 - SAES

---

### 06.04.32.015-9 - TOFACITINIBE 5 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

### 06.04.38.002-0 - ETANERCEPTE 25 MG INJETÁVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)

| Alterações

### 06.04.52.002-6 - GLATIRÂMER 40 MG INJETÁVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)

| Alterações

### 06.04.54.007-8 - MEMANTINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

### 06.04.61.002-5 - SOMATROPIN 12 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)

| Alterações

Valor Ambulatorial: R\$ 0,00;

### 06.04.63.006-9 - SAPROPTERINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)

| Alterações

---

## PORTARIA nº 494 de 02/06/2020 - SAES

---

### 06.04.35.002-3 - SILDENAFILA 25 MG (POR COMPRIMIDO)

|

**Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 0,00;

**06.04.35.003-1 - SILDENAFILA 50 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Valor Ambulatorial: R\$ 0,00;

**PORTARIA nº 189 de 02/03/2020 - SAES****04.06.03.015-4 - FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL SEPTAL.****Alterações**

Nova descrição

O PROCEDIMENTO CONSISTE NA CORREÇÃO DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS DOIS ÁTRIOS, IMPEDINDO A PASSAGEM DE SANGUE ENTRE ELES, POR MEIO DO IMPLANTE PERCUTÂNEO DE DISPOSITIVO INTRACARDÍACO (OCLUSOR SEPTAL). UTILIZA-SE UM CATETER PARA A INTRODUÇÃO E LIBERAÇÃO DO OCLUSOR NO DEFEITO DO SEPTO ATRIAL, SOB ORIENTAÇÃO SIMULTÂNEA DE ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFÁGICA. INCLUI O OCLUSOR SEPTAL, BEM COMO OS DEMAIS PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS. É EXCLUDENTE COM OS PROCEDIMENTOS 04.06.01.053-6 - FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL E 04.06.01.145-1 - FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE).

Nova complexidade

Alta Complexidade

**Novas Compatibilidades****PORTARIA nº 189 de 02/03/2020 - SAES****AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Principal) (Excludente)****04.06.03.015-4 - FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL SEPTAL.**

0406011451 - FECHAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL (CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Qtd: 0


 Ministério da  
Saúde
